

**Nota Técnica nº 163/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Caratinga /MG.**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novos pleitos do município de Caratinga/MG referente a “Obras para a execução do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis”, no valor de R\$ 1.121.068,02 (um milhão, cento e vinte um mil, sessenta e oito reais e dois centavos), e “Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva”, no valor de R\$ 77.650,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)”, conforme Ofício nº 348/2023, de 26 de junho de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 05 de julho de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.1624).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVOS PLEITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Caratinga	22.059.301,00	R\$ 16.877.936,74*	R\$ 5.181.364,26*

\*Os valores teto correspondem a 76,51% para SES e 23,49% para RSU, conforme NT CT-SHQA nº 28/2018, aprovada pela Deliberação CIF nº 242/2018.

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Caratinga/MG, conforme Deliberação CIF nº 75, é de R\$ 22.059.301,00 (vinte dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e um reais), sendo 76,51% para esgotamento sanitário, que corresponde a R\$ 16.877.936,74 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), e 23,49% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 5.181.364,26 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O município possui um pleito aprovado no âmbito do PG31 para ações de RSU, no valor de R\$ 6.306.594,85 (seis milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para a seguinte ação:

- Ampliação do aterro sanitário de Caratinga, no valor de R\$ 6.306.594,85 (seis milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

### ANÁLISE DO PLEITO

O município de Caratinga possui coleta seletiva implantada e os materiais recicláveis são destinados à Associação de Seletores de Materiais Recicláveis de Caratinga – ASMARC, que realiza a separação, triagem, prensagem e comercialização dos recicláveis.

A ASMARC possui um galpão cedido pela prefeitura para as atividades da coleta seletiva, onde se realiza as atividades de segregação, acondicionamento e prensagem dos materiais recicláveis para comercialização.

O galpão possui refeitório, sanitários e escritório. No entanto, o galpão de triagem está

localizado em um conjunto de galpões utilizados pela prefeitura municipal para diversas finalidades e não apresenta afastamento entre o galpão, o portão de acesso e a calçada. Com isso, os veículos precisam manobrar dentro do galpão para escoar os resíduos coletados. Além disso, está localizado em área central próximo a edificações e ao rio Caratinga.

Nesse contexto e como não é possível realizar obras de melhorias no galpão existente, o município pretende construir um galpão específico para as atividades da coleta seletiva com estrutura adequada para as atividades de triagem, acondicionamento, prensagem e unidade de apoio para os trabalhadores. Ademais, com o objetivo de melhorar as condições operacionais da ASMARC e de uma maior eficiência das atividades da coleta seletiva, o município também pretende adquirir equipamentos como triturador de vidro, prensa enfardadeira e balança plataforma.

Diante do exposto, o município de Caratinga solicitou novos pleitos para “Obras para a execução do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis” e para “Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva”.

A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico - Relatório Final e Proposição da Minuta de Lei do PMSB – Produto 08/08 - Quadro 95: Programas e ações propostos para o Eixo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Objetivo 2 – Página 416.

Considerando a aprovação dos pleitos, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município de Caratinga se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Caratinga/MG referente aos pleitos de RSU

<b>Valor teto estimado para Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>R\$ 5.181.364,26</b>
<b>Pleitos vigentes para ações em RSU</b>	
Ampliação do aterro sanitário de Caratinga	R\$ 6.306.594,85.
<b>Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito</b>	
Ampliação do aterro sanitário de Caratinga	R\$ 6.306.594,85
<b>Novo pleito referente a “Obras para a execução do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis”</b>	<b>R\$ 1.121.068,02</b>
<b>Novo pleito referente à “Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva”</b>	<b>R\$ 77.650,00</b>

Valor de correção de IPCA*	R\$ 2.340.845,28
Valor utilizado do IPCA	R\$ 1.125.230,59
Valor pleiteado do IPCA	R\$ 1.198.718,02
<b>Saldo do teto de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo do IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 16.896,67</b>

\*Valor de IPCA referente a maio 2023, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº348/2023, de 26 de junho de 2023;
- Estimativa de custos para a construção de galpão para triagem e armazenamento de materiais recicláveis e aquisição de equipamentos para a coleta seletiva;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E);
- Declaração de Garantia de Mão de Obra e Infraestrutura para Implantação, Ampliação e Melhorias Relacionadas a Coleta Seletiva (Anexo F) e
- Relatório de coleta seletiva.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para *“Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos”* e *“Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos”*, conforme itens 8.3 e 8.5, respectivamente, Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Caratinga apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em Resíduos Sólidos Urbanos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar aptos os novos pleitos apresentados pelo município de Caratinga, referentes a Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) – “Obras para a execução do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis” e “Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva”, **no valor total de R\$ R\$ 1.198.718,02 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos).**

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Caratinga/MG quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>QUADRO SÍNTESE RSU - PG 31</b>	
<b>Valor teto para Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>R\$ 5.181.364,26</b>
<b>Valor de correção do IPCA*</b>	<b>R\$ 2.340.845,28</b>
<b>Pleitos já aprovados para Caratinga</b>	<b>R\$ 6.306.594,85</b>
<b>Novo pleito referente a “Obras para a execução do galpão de triagem e armazenamento de materiais recicláveis”</b>	<b>R\$ 1.121.068,02</b>
<b>Novo pleito referente à “Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva”</b>	<b>R\$ 77.650,00</b>
<b>Valor de IPCA utilizado</b>	<b>R\$ 2.323.948,61</b>
<b>Valor remanescente do teto após aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de correção do IPCA*de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 16.896,67</b>

\*Valor de IPCA referente a maio de 2023, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela

instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Sílvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 69ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 30 de agosto de 2023.

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA